

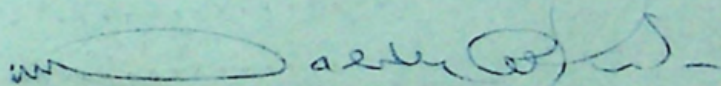
RESOLUÇÃO Nº 2/71

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 64/71,

RESOLVE:

Aprovar o Balanço Financeiro do Restaurante Universitário relativo ao exercício de 1970, na forma do Parecer da Comissão Especial, por ele designada.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1971



VALDER COARES VIEIRA

PRESIDENTE